|  |
| --- |
| RESOLUÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS  DE CONTRATOS |

RESOLUÇÃO N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_

Designa Gestores e Fiscais de Contratos para atuarem no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos ou instrumentos substitutivos disciplinados pela Lei nº  [**14.133**](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm)/2021.

A SECRETARIA/AGÊNCIA/FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º \_\_\_/\_\_\_, e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS das contratações administrativas:

|  |  |
| --- | --- |
| **NOME** | **MATRÍCULA** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

**Art. 2º** Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTORES das contratações administrativas:

|  |  |
| --- | --- |
| **NOME** | **MATRÍCULA** |
|  |  |
|  |  |

**Art. 3º** Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.

**Art. 4º** Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

**Art. 5º** Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá/MS, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Autoridade Competente)